



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.304, de 15 de maio de 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 520.550,00
(Quinhentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 520.550,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	85.000,00
02.08.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	100.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.13.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	46.100,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	26.450,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
Total.....		R\$	520.550,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00



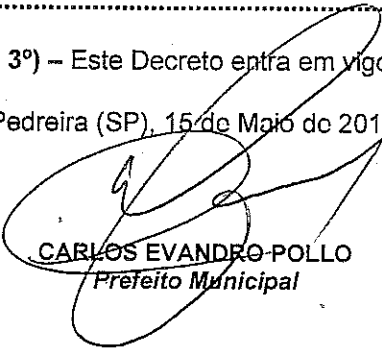
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

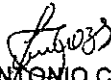
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	100.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.500,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	23.000,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	19.600,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	120.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.14.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	200,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.250,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	23.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
Total.....		R\$	520.550,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 15 de Maio de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos